



Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

À Secção de Aprovisionamento e Armazém, adjudique-se de acordo com o presente relatório final.
Compromisso n.º 2958/2015
06 de outubro de 2015
O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)

PROCESSO N.º 049/AJD/SA/15
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DAS CONTAS
MUNICIPAIS PARA OS ANOS DE 2015, 2016 E 2017

RELATÓRIO FINAL

(Artigo 124.º do CCP)

1. PRÉVIA

- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, datado de 17 de julho de 2015, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP.
- 1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a 30 de julho de 2015, em concordância com o artigo 123.º do CCP.
- 1.3. Nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, foi deliberado em sessão de Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2015, nomear o auditor externo em conformidade com a ordem de classificação do relatório preliminar.

2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

- 2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.
- 2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte ordenação das propostas:

1.º LCA – Leal, Carreira & Associados, SROC, com um montante global de € 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;
e,



Município de Pombal

Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

2.º Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., com um montante global de € 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

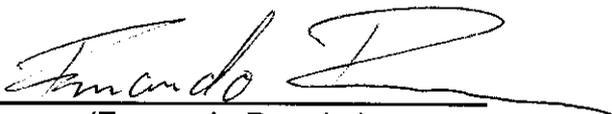
3. REMESSA A DECISÃO

Em coerência com os n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

Município de Pombal, 06 de outubro de 2015.

O Júri,

Presidente,



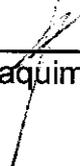
(Fernando Parreira)

Membro efetivo,



(Lídia Sacramento)

Membro efetivo,



(Joaquim Alberto)